

POR TARIA N°. 87, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia Comissão de Avaliação das Amostras dos Produtos da Agricultura Familiar, destinados a Merenda Escolar e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 5 da Chamada Pública de Dispensa de Licitação nº. 03/2016;

CONSIDERANDO o previsto no art. 14 da Lei nº. 11.947 de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o teor do artigo 24 e seguintes da RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações.

R E S O L V E

Art. 1º. Instituir comissão de avaliação de amostras para participação no certame relativo à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar e, nomear para compô-la, os seguintes servidores:

I – Iris Silveira Machado Agreli – Representante do CAE – Conselho de Alimentação Escolar;

II – Geizi Francisca Carneiro – Nutricionista;

III – Elda Vieira de Queiroz Garcia – Representante das Escolas Municipais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. **78, de 06 de março de 2015**, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 01 de fevereiro de 2016.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal